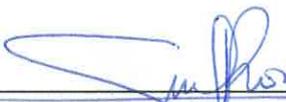


PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Artur Nogueira, 24 de outubro de 2024

Em atendimento ao Artigo 4º da Lei Federal nº 9394/2006, conforme reunião ocorrida em 24 de outubro, 9 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua XV de Novembro, 1400, Jardim Planalto, os membros do Conselho do FUNDEB, após examinarem a documentação apresentada pelo Departamento de Contabilidade e pela Divisão de Recursos Humanos e serem esclarecidas pela Senhora Presidente do Conselho as dúvidas dos conselheiros presentes, em relação aos recursos recebidos, inclusive os decorrentes de aplicação financeira e pagamento executados com os recursos do referido Fundo, quanto a remuneração (mínima 70%) e quanto aos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (30%), registraram em ata, devidamente anotada em livro próprio, a aprovação do **parecer favorável** quanto à exatidão e legalidade dos gastos realizados com recursos oriundos do FUNDEB no **3º trimestre de 2024**.



Greziela Nazare Rios
Presidente do CACS-FUNDEB



Maria Helena Benvenuto
Conselheira



Aline Will
Vice-Presidente do CACS-FUNDEB



Carolina Ap. da Silva
Secretária